



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 37/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2025, e os autos do Processo nº 23360.001645/2025-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a vaga decorrente da remoção do docente Luiz Vicente Tarragô permanecerá vinculada à área de Física.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 18:09)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001645/2025-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 21/11/2025 e o código de verificação: **9453e090d3**